



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 31498/2025/GM-MD

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 5087/2025.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 335, de 8 de outubro de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 494/SDI/1764, de 4 de novembro de 2025, elaborado pela Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica.
2. Ainda, em relação aos questionamentos nº 11, 13 e 16, cumpre informar que, nos termos da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015, é de competência do Comando da Aeronáutica autorizar o trânsito ou a permanência, em território nacional, de grupamento ou de contingente de força armada, bem como aeronave, que pertençam ou estejam a serviço de força armada estrangeira e que não sejam considerados módulos armados de emprego operacional aéreo, não sendo incumbência deste Ministério a comunicação ou autorização prévia deste ou dos demais órgãos no âmbito do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, este Ministério não vislumbra adotar medidas ou recomendações para caso análogos.
3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 07/11/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8445137** e o código CRC **6A599F83**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 60011.000223/2025-36 (SEI nº 8445137)

Esplanada dos Ministérios, bloco Q, 9º andar – Telefone: (61) 3312-8707 / e-mail: [protocolo@defesa.gov.br](mailto:protocolo@defesa.gov.br)  
CEP 70049-900 Brasília/DF - [www.defesa.gov.br](http://www.defesa.gov.br)

Plano de voo do trecho Conacri-Brasília

TYPE	FPL
INDICATIVE	AZS1705
ADEP	GUCY
ADES	SBBR
EOBD	10/08/2025
EOBT	03:00
ATOD	10/08/2025
ATOT	03:00
AIRCRAFT	IL76
MODEL	-
EQUIP	SDFGHRWY/LB1
	N0431
	F260
	BIRE1C BIREL UB614 LGI UT254 BOTBU DCT 07N020W DCT BUVUK/N0425F300 DCT
	MIKOL DCT RAKUD DCT ORARO DCT ARTIG UZ18 TOGAB/N0418F320 UZ18 VADOP
	EVPU1A
	06:38
	PBN/A1B2B3B4D2D3 DOF/250810 REG/RA78765 EET/GOOO0041 SBAO0237 SBRE0342
	SBBS0551 OPR/AZS RMK/PERM GUINEA 0766072025AGAC SENEGAL NR
	19552025ANACIMDGD TARAD BRAZIL AVOEM 0272 004RUS2025 CR.SADYKOV IDPLANO
	ASNDK00C
	-
	-
	-
	-
	I
	N

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL  
<https://adoc.fab.mil.br/sigadac/>, informando o código:  
 VPNNK12F7AUTXRLMVKCMHYHCWBCRBV

Cópia de Documento Digital assinado.

O  
 BY  
 LLED\_BY  
 MD  
 NAC  
 RULE  
 E



## Legenda:

- TYPE : tipo de mensagem
- INDICATIVE: indicativo da aeronave
- ADEP: aeródromo de partida
- ADES: aeródromo de destino
- EOBD: data estimada da decolagem
- EOBT: hora estimada da decolagem
- ATOD: data da decolagem
- ATOT: hora da decolagem
- AIRLINE: linha aérea
- SSR: código transponder
- AIRCRAFT\_MODEL: tipo da aeronave
- EQUIP: equipamentos
- SPEED: velocidade
- LEVEL: nível
- ROUTE: rota
- EET: duração estimada do voo
- ADD\_INFO: informações adicionais
- FILLED\_BY: preenchido por
- ANAC\_FILLED\_BY: código ANAC do preenchimento
- ACTIVATION: ativação
- PILOT\_CMD: piloto em comando
- PILOT\_ANAC: código ANAC do piloto em comando
- DAY\_OF\_WEEK: dia da semana
- STATE: status do plano
  - Terminado (finished): voo ocorreu
  - Anulado (anulled): voo não ocorreu e não foi pedida mensagem de cancelamento
  - Cancelado (Canceled): voo não ocorreu, devido ter sido feita mensagem de cancelamento
- FLIGHT\_RULE: regra de voo

Cópia de Documento Digital assinado.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL

<https://doc.fab.mil.br/sigadact/>, informando o código:  
VPNNK12F7AUTXRLMVKCXMHYHHCWBCRBV



- ATS\_TYPE: tipo de mensagem de tráfego aéreo
- MESSAGES: mensagem de tráfego aéreo
- DHINSERIDOBDB: data hora inserido banco de dados
- DHMOVREAL: data hora movimento real (horário - UTC)
- DHMOVESTM\_BRT: data hora movimento estimado (horário – Brasília)
- DHMOVREAL\_BRT: data hora movimento real (horário-Brasília)
- DEP: Aeronave decola e gera msg DEP (decolagem)
- ARR: Mensagem de pouso
- QAF: Sobrevoos
- QAY: Passagem no través
- QSO: Aeronave fora do circuito de tráfego
- ABA: Aborto de pouso
- ABD: Aborto de decolagem
- ACD: Acidente
- TGL: Toque arremetida
- LOW: passagem baixa
- TV- Tipo de voo proposto: S – Transporte aéreo regular, G – Aviação geral, M – Voo militar, N – Transporte aéreo não regular e X – Voos de categoria distinta das tratadas anteriores
- PROCED: indicador de localidade do aeródromo de procedência, de acordo com o registrado no Plano, Notificação ou Escala de Voo.
- DEST: indicador de localidade do AERÓDROMO DE DESTINO, de acordo com o registrado no Plano, Notificação ou Escala de Voo
- HORA: hora UTC de operação da aeronave utilizando quatro dígitos, sendo os dois primeiros dígitos referentes à hora e os dois últimos referentes aos minutos

Cópia de Documento Digital assinado.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL

<https://doc.fab.mil.br/sigadact/>, informando o código:  
VPNNK12F7AUTXRLMVKCXMHYHCWBCRBV



- RWY: identificação da CABECEIRA DA PISTA utilizada pela aeronave na decolagem (DEP), no pouso (ARR), no toque e arremetida (TGL), no aborto de pouso (ABA), na passagem baixa (LOW), no aborto de decolagem (ABD), no acidente (ACD) ou em qualquer outra situação em que seja necessário o registro da pista na operação.
- R. VOO: operação de uma aeronave no aeródromo. o primeiro para indicar a REGRA DE VOO utilizada pela aeronave, sendo V para VFR e I para IFR. o segundo indicara a CONDIÇÃO METEOROLÓGICA do aeródromo, sendo V para VMC e I para IMC.
- VMC: Condições Meteorológicas de Voo Visual
- IMC: Condições Meteorológicas de Voo por Instrumentos
- INDICATIVO: o indicativo operacional do controlador/operador titular da posição.
- COR: Mensagem de coordenação entre os centros
- INA: FPL inativo

Cópia de Documento Digital assinado.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL

<https://doc.fab.mil.br/sigader/>, informando o código:

VPNNK12F7AUTXRLMVKCXMHYHHCWBCRBV



# RÁDIO

VALDEMAR CONSORTE JUNIOR - CEL AV  
CHEFE DA SEÇÃO DE SOBREVOO  
MAQ

BAPV DTCEATT DTCEAUA BAMN ALA9 DTCEAMN DTCEAPV SBAZZRZX COMAR7 DTCEABV DTCEARB  
ALA8 SBAZYWYX CINDACTA4

SC3/060825 - INFO (VEX) A: 0272-004/RUS/2025; B: RÚSSIA; C: RÚSSIA; D: AVIACON  
TRANS; E: 01 IL-76TD; F: RA-76846; G: AZS-1705; H: 03 IL-76TD; I: RA-76842; RA-  
; RA-78765; J: AZS-1705; AZS-1705; AZS-1705; K: APONOMAREV; L: AKOLONTAEV; M: 15;  
; O: TRNP CRG; P: Rota 1 - GUCY, RAKUD 1008 0335Z, DCT ORARO DCT ARTIG UZ18 VADOP  
ETA SBBR 1008 0930Z ETD SBBR 1308 0400Z DCT GNV Z15 UTNIN UM668 EROGI UL540, TIRTU  
0610Z, SLVR; Q: SBGL; R: ANV ATZD ESTAC PATIO MIL SBBR ET, COMO ALTERNATIVA, SBGL.  
A SERVICO DO GOVERNO DA RUSSIA. ESTA AVOEM TEM VALD DE 12H ANTES E 96H DEPOIS DAS  
S E HORARIOS ATZDS PARA CADA ETAPA DA MISSAO. PARA POUSO EM AERODROMOS NACIONAIS A  
DEVERAH ESTAC NO PATIO CIVIL, SALVO SE ATZD ESTAC PATIO MIL EXPRESSAMENTE INFO. PARA  
ANSMISSAO DE MSG RD CONTACTAR RACAM GAP-BR (61) 99985-3220. INFO SOBRE MOVIMENTO ANV  
CONTACTAR DIVOC TF-3 (911) 508/501/502/503. DUVIDAS REF MSG RD CONTACTAR FONES (61) 3961-  
TF3 (911) 490 OU RTCAER 6717. SOL (VEX) OBS ICA 350-1, INFO DIVOC MOV ANV, ATRAVES  
SUBEMAER2

Cópia de Documento Digital assinado.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL

<https://adoc.fab.mil.br/sigadoc/>, informando o código:

VPNNKJ2F7AUTXRLMVKXCMHYHCWBCRBV





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO**  
**DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco M – térreo  
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9682 / Fax: (61)3366-9131 / e-mail: protocolo.aspaer@fab.mil.br

Ofício nº 494/SDI/1764  
Protocolo COMAER nº 67001.001523/2025-09

Brasília, 4 de novembro de 2025.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - Ed. Sede, 9º andar  
CEP 70.049-900 - Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 5087/2025.**

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 28697/2025/AERI-MD, de 9 de outubro de 2025, passo a tratar do **Requerimento de Informação nº 5087, de 2025**, de autoria do Deputado Federal GUSTAVO GAYER (PL/GO), que *solicita informações a Sr. Ministro da Defesa, sobre procedimentos de segurança, análise de risco e autorizações relativas ao pouso, em 8 de agosto de 2025, de aeronave da empresa russa Aviacon Zitotrans — listada sob sanções por governos estrangeiros — no Aeroporto Internacional de Brasília.*

2. Sobre o assunto, participo que este Comando apresenta as seguintes respostas aos questionamentos exarados, que podem contribuir com o documento a ser remetido àquele parlamentar:

1. O MD foi formalmente comunicado antes do pouso? Em que data/hora e por qual órgão? O governo brasileiro autorizou o pouso?  
- **R:** O Estado-Maior da Aeronáutica recebeu a ficha de solicitação de voo e pouso, da Embaixada da Rússia no Brasil, em 18 de julho de 2025, às 10h 48min. Quanto à autorização, ela foi emitida pelo Comando da Aeronáutica.
2. É de conhecimento do Brasil que a empresa proprietária da aeronave está envolvida no transporte de material bélico (peças para foguetes, drones de uso militar e materiais nucleares), além de possuir indícios de apoio logístico a organizações paramilitares?  
- **R:** O Comando da Aeronáutica não tinha conhecimento prévio desses dados.
3. Qual parecer de inteligência (resumo executivo) embasou a anuência à

Cópia de Documento Digital assinado por MARCELO DE SOUZA.  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL  
<https://adoc.fab.mil.br/sigader/>, informando o código:  
VPNNKJ2F7AUTXRLMVKCXMHYHHCWBCRBV



operação? Encaminhar cópia do documento.

- **R:** O parecer da célula de inteligência do Comando de Operações Aeroespaciais – COMAE manifestou não haver impedimentos à solicitação, servindo de fundamento para a anuência concedida, cópia anexa.
4. Houve avaliação de risco específica sobre a Aviacon Zitotrans (perfil do operador, rotas, carga, tripulação)?
    - **R:** Não.
  5. Quem foi a autoridade competente que autorizou sobrevoos e pouso? Encaminhar o ato/autorização.
    - **R:** O Comando da Aeronáutica, conforme Mensagem telegráfica nº 448-2SC3-060825, anexa.
  6. Houve coordenação com ANAC, PF, Receita e MRE? Descrever fluxo decisório e anexar e-mails/ofícios.
    - **R:** As coordenações com a Polícia Federal e a Receita Federal foram realizadas diretamente pela Base Aérea de Brasília. Não está prevista em legislação a atuação do COMAER junto à ANAC e ao MRE.
  7. Foi realizada inspeção física da aeronave/carga? Indicar órgão executor, método (varredura, raio X, inspeção intrusiva) e resultado.
    - **R:** A Base Aérea de Brasília não realiza inspeções em aeronaves no momento do pouso. Conforme o Decreto nº 9.199/2017 (arts. 165 e 166), compete à Polícia Federal o controle migratório e à Receita Federal do Brasil a fiscalização aduaneira. À BABR cabe apenas a comunicação prévia dos movimentos internacionais, para que os órgãos competentes adotem as providências cabíveis e compareçam, quando necessário, para a execução de seus procedimentos.
  8. Encaminhar Plano de Voo (PLN), Manifesto de Carga, AWBs, lista de tripulantes, Certificado de Aeronavegabilidade e apólice/COC.
    - **R:** Seguem anexos os planos de voo dos dias 10 e 13 de agosto e o glossário com abreviaturas e palavras e seus significados. Manifesto de Carga, AWBs, lista de tripulantes, Certificado de Aeronavegabilidade e apólice/COC são da competência da Polícia Federal, Receita Federal e ANAC.
  9. Houve restrições condicionantes (pátio segregado, vigilância armada, proibição de reabastecimento, janela de taxiamento)? Quais?
    - **R:** Não houve imposição de restrições ou condicionantes.
  10. Identificou-se alguma carga classificada como artigo perigoso (RBAC 175)?
    - **R:** A resposta não é da competência deste Comando.
  11. O MD mantém watchlist nacional de operadores/aeronaves de alto risco estratégico? A Aviacon consta?
    - **R:** O Comando da Aeronáutica não dispõe desta informação.
  12. Existem regras internas para aeronaves de empresas sancionadas? Se não, justificar.
    - **R:** Não existem protocolos específicos na legislação em vigor.
  13. O MD recebeu alertas internacionais (OFAC/aliados/organismos) sobre o operador ou o voo específico?
    - **R:** Não é do conhecimento do Comando da Aeronáutica.

Cópia de Documento Digital assinado por MARCELO DE SOUZA.  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL  
<https://adoc.fab.mil.br/sigader/>, informando o código:  
VPNNKJ2F7AUTXRLMVKCMHYHHCWBCRBV



14. Qual o destino subsequente da aeronave (rota de saída, horário, plano de voo)?
- **R:** Santa Cruz de la Sierra, Bolívia. A decolagem de Brasília ocorreu no dia 13 de agosto de 2025, às 19h16min (local), rota DCT GNM Z15 UTNIN UM668 EROGI UL540, conforme plano de voo anexo.
15. Houve registro de imagens/monitoramento operacional? Encaminhar relatório de ocorrência (se houver).
- **R:** Sim, houve registro de imagens/monitoramento operacional. Contudo, não foi confeccionado relatório de ocorrência.
16. Que medidas corretivas o MD recomenda para casos futuros análogos?
- **R:** A resposta não é da competência deste Comando.

Atenciosamente,

No Imp Brigadeiro do Ar RICARDO GUERRA REZENDE  
Chefe da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica

MARCELO DE SOUZA Coronel Aviador



Cópia de Documento Digital assinado por MARCELO DE SOUZA.  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL  
<https://adoc.fab.mil.br/sigadoc/>, informando o código:  
VPNNKJ2F7AUTXRLMVKCXMHYHHCWBCRBV



Número reservado para AVOEM	Número da Solicitação	Data de Criação	Data Inicial do Voo	Data Final do Voo	Tipo	Estado de Solicitação	Pais	Operador (Pais do Operador)
0272-004/RUS/2025	004-0/RUS/2025	18/07/2025 10:59 18/07/2025 11:25	10/08/2025 03:35 Z 11/08/2025 01:40 Z		Normal	Retificada	Rússia	Aviacon Zitotrans ( Rússia )

[← Voltar](#)
[Clonar](#)


✓ Principal

✓ Missões

✓  Aeronaves

✓ Comandantes

✓ Procedência / Destino

✓ Rotas

✓ FIR

✓ Informações complementares

✓ Equipamentos

✓ Mat. Perigosos / Bélicos

Pareceres Técnicos

Histórico

### Parecer Técnico - COMAE

Favorável

#### Autor

Login: eliabeebs  
 Nome: ELIABE Brito dos Santos  
 SARAM : 657708-3

#### Data de Criação

18/07/2025 14:07

#### Finalidade

PARA FINS DE ASSESSORAMENTO

#### Justificativa

Sob a ótica da INTEL da DIVOC, não há impedimentos para esta solicitação. Respeitosamente, 2S Eliabe, Aux da SINT-OC da DIVOC do COMAE. (61) 3364-7982 / Ramal 7982. (OFICIAL DA SINT-OC, CAP Kerle).

Cópia de Documento Digital assinado.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL

<https://adoc.fab.mil.br/sigadaer/>, informando o código:  
 VPNNKJ2F7AUTXRLMVKCXMHYHCWBCRBV

